



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

REQUERIMENTO No. 8.100/2020
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja encaminhado ao Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro, e ao Exmo. Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, manifestação de apelo para **que viabilize a antecipação do pagamento do lote de restituição do Imposto de Renda para o início do mês de maio do ano em curso**, levando em consideração a crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro, e ao Exmo. Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, em seus endereços funcionais.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Na Paraíba, de acordo com dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo **viabilizar a antecipação do pagamento do lote de restituição do Imposto de Renda para o início do mês de maio do ano em curso**, contribuindo assim, para reduzir os impactos frente ao cenário de queda no índice de produtividade e diminuição da atividade econômica, causados pelas ações de contenção e temor à propagação do Covid-19, razão pela qual submeto a presente propositura aos nobres pares, para fins de tramitação e aprovação, na forma regimental.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente